

PORTARIA COREN-PE Nº 0287/2025

Designa enfermeiras fiscais e motorista para participarem da Operação Sala de Vacina, em Recife, no período de 17 a 21/02/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0558/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira, para participar de audiências de conciliação na sede do Coren-PE, no Recife, no período de 12 a 14/03/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0020/2025;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de março de 2025.